



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 430/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 23/11/2012

Responsável: Renato dos Santos Camargo

PORTARIA N.º 430/2012.
De 23 de Novembro de 2012.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL NELSI DICKEL ELICKER.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 433, a Servidora **NELSI DICKEL ELICKER**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 21/10/2003 a 20/10/2008, que será gozada a partir do dia 20 de Novembro de 2012 à 19 de Dezembro de 2012.

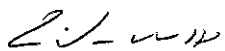
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 10427 de 12 de Novembro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 150/2012 de 16 de Novembro de 2012.

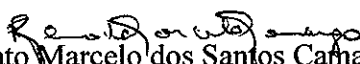
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Novembro de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Ingra em 23 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

